



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 725/2010

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando as informações prestadas pela Vara do Trabalho de Porto Calvo/AL,

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de 8(oito) diárias integrais e 4(quatro) meias diárias ao Exmo. Sr. **ANDRÉ ANTONIO GALINDO SOBRAL**, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, designado para funcionar na Vara do Trabalho de Porto Calvo/AL, em substituição ao Juiz Titular, conforme Portaria TRT 19ª GP Nº 642/2010, referente aos períodos de 6 a 8.7, de 13 a 15.7, de 19 a 21.7 e de 27 a 29.7.2010.

Dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se em B.I.

Maceió, 30 de junho de 2010.

original assinado
VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA
Desembargadora Presidente